



C.M.V. 5169/17
 Proc. N.º 5169/17
 Fls. 01
 Resp: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTA. N.º do Processo: 5169/2017

Data: 16/10/2017

Projeto de Lei n.º 274/2017

Autoria: GIBA

Assunto: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALINHOS O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO ANIMAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 4 DE OUTUBRO

Projeto de Lei n.º _____

Exmo. Senhor Presidente
 Nobres vereadores

PROJETO DE LEI

N.º 274/17

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA – apresenta aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso projeto de lei que **“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALINHOS O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO ANIMAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 4 DE OUTUBRO”**

Justificativa

As civilizações foram se sucedendo, muitos hábitos, costumes foram se alterando, mas o abandono de animais atravessou o tempo e continua a ser praticado.

O abandono de um animal é um ato cruel e degradante, demonstração clara, de falta de caráter e incapacidade para assumir compromissos, caracterizando-se crime.

Para fortalecer o conceito de que cada cidadão deve ser responsável pelo seu animal, esta campanha educativa visa a comemorar, no dia 4 de outubro, o Dia Municipal da Adoção Animal, estabelecendo uma mobilização em prol dos direitos dos animais.

É um convite para que aconteça um amplo debate, na tentativa de trocar o problema do abandono pela oportunidade da adoção responsável.

Além disto, esta iniciativa presta uma justa homenagem a São Francisco de Assis, um exemplo de protetor dos animais.

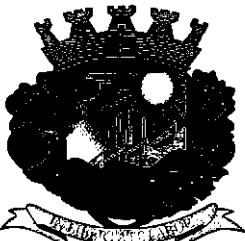
A defesa do direito dos animais se faz estimulando a cidadania, o desejo de fortalecer a responsabilidade social, e não apenas como um ato filantrópico. Precisamos combater a causa, e não ficar se preocupando apenas em controlar as consequências. É preciso estimular a ideia de que a proteção dos animais se faz através da conscientização, ou seja, é preciso aprender a trocar o D de Doação pelo B de Boa ação.

Valinhos, 16 de Outubro de 2017.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA
 Vereador PMDB

LIDO EM SESSÃO DE 17/10/17
 Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
 Israel Siqueira
 Presidente



Projeto de Lei n° _____

C.M.V. _____
Proc. N°: 5169,17
Fls. 02
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALINHOS O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO ANIMAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 4 DE OUTUBRO”

DR. ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que o vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA elaborou, a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Valinhos o Dia Municipal da Adoção Animal, a ser comemorado anualmente no dia 4 de Outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Valinhos, aos _____

DR. ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

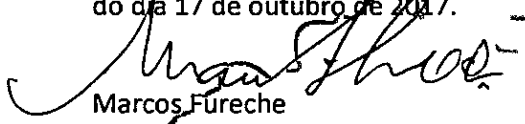
C. M. de VALINHOS

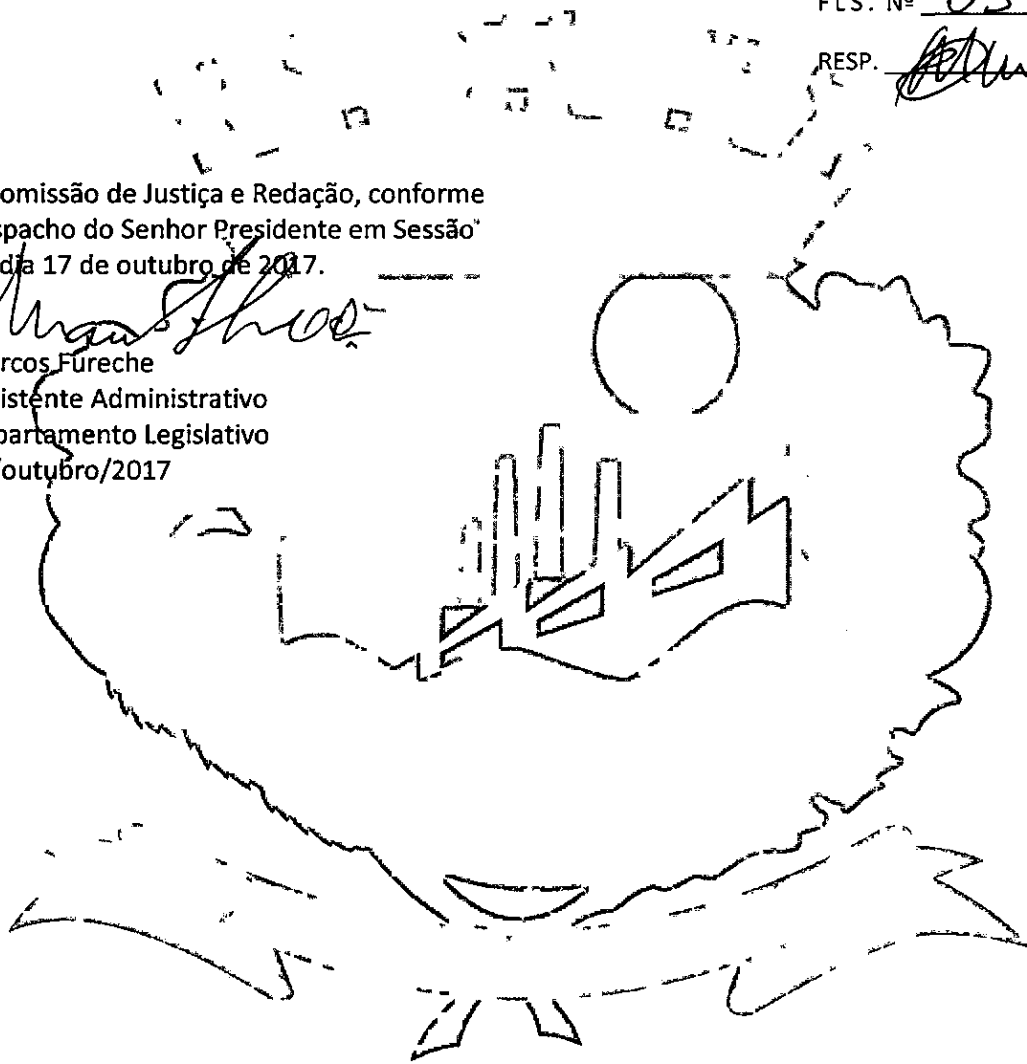
PROC. Nº 5169/17

FLS. Nº 03

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 17 de outubro de 2017.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo
18/outubro/2017





C.M.V.
Proc. Nº 5169, 17
Fls. 04
Resp. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 274/17

Ementa do Projeto: Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o “Dia Municipal da Adoção Animal”, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14, 11, 17

Valinhos, 06 de novembro de 2017.

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
AUSENTE Ver. César Rocha	()	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs:



C.M.V. Proc. Nº 5169, 17
Fls. 05
Resp. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 274/17

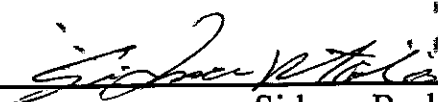
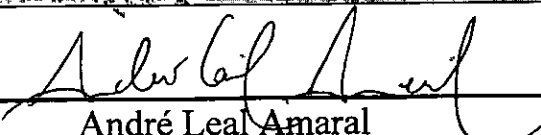
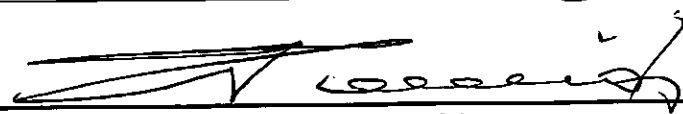

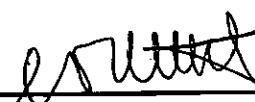
Ementa do Projeto: “Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos, o Dia Municipal da Adoção Animal, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecêr favorável.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14, 11, 17

Israel Cabênaro
Presidente

Valinhos, 07 de novembro de 2017.

PRESIDENTE		FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()	
MEMBROS		FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()	
 Mauro de Souza Penido	(X)	()	
 Luiz Mayr Neto	(X)	()	
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()	



C.M.V.
Proc. Nº 5169/17
Fls. 06
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 21, 11, 17

PRESIDENTE

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 21/11/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

[Signature]
SERVE Autógrafo nº 189/17

[Signature]
Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo